PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a criação de Via Perimetral interligando a Avenida Celso Ramos e a Rua 1000.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar via perimetral interligando a Avenida Celso Ramos e a Rua 1000, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Quando da aprovação de novos loteamentos, o Poder Executivo deverá observar o alinhamento da Via Perimetral de modo a preservar o interesse público na interligação de vias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de setembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.09.17 12:28:27 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

ANEXO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS ÁREA BINÁRIO						
ÁREA		34.965.064	M²			
PERÍMETRO		1.000,497	M			
PONTOS	COORDENADAS UTM				DIREÇÃO	DISTÂNCIA(M)
P1	X	738110.200	Y	7112956.465	P1-P2	134,00
P2	X	738194.070	Y	7112951.770	P2-P3	39,83
P3	X	738218.047	Y	7113367.131	P3-P4	138,63
P4	X	738134.200	Y	7113372.216	P4-P1	75,06

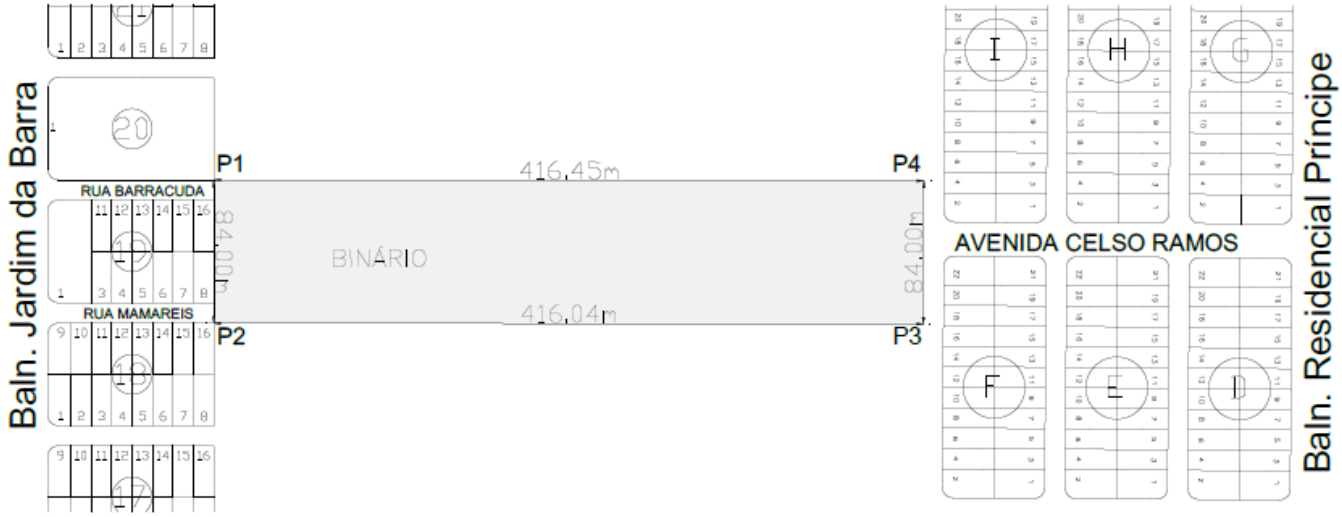

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 97/2021, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VIA PERIMETRAL INTERLIGANDO A AVENIDA CELSO RAMOS E A RUA 1000.

Nos dirigimos a Vossas Excelências para submeter à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 97/2021, que autoriza a criação de uma Via Perimetral que interligará a Avenida Celso Ramos e a Rua 1000.

Um dos objetivos desta proposta é possibilitar que o Município tenha uma via alternativa para desviar o tráfego de caminhões da área central comercial da cidade, pois é notório que este fluxo é o agente causador de inúmeros transtornos no trânsito. Outra finalidade é possibilitar a melhora na mobilidade urbana, uma vez que também irá ajudar a distribuir o tráfego de veículos das vias centrais.

Além disso, a via perimetral equacionará urbanisticamente os projetos de loteamento do município, criando alinhamento entre importantes vias e regiões da cidade, principalmente em decorrência de que nem todas as áreas estão com projetos de loteamento protocolados junto a Prefeitura.

Esta nova "avenida" será construída com múltiplas vias de pavimentação asfáltica e o projeto comportará inúmeras benfeitorias de ordem urbanística, como: calçadões, bancos, ciclovias e afins, tudo para enriquecer o cotidiano do cidadão itapoaense, somando qualidade de vida e mobilidade urbana. Outrossim, o projeto inovador instaurará um novo núcleo de desenvolvimento em Itapoá, fortalecendo todas as engrenagens econômicas do município.

Pelas razões expostas e por acreditar que esta proposta irá favorecer o sistema viário de nossa cidade, requisitamos aos nobres vereadores que a presente proposição seja recebida e analisada em REGIME DE URGÊNCIA, com a costumeira atenção dessa excelsa Casa de Leis, pugnando-se pela sua aprovação.

Atenciosamente,

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.09.17 12:18:36 -03'00'

Itapoá, 16 de setembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820